



Relatório Contas de Gerência

2024



Conselho Administrativo

24 de abril de 2025

Índice

Introdução	2
I - Caracterização da Escola	
1. Instituição	3
2. Alunos	3
3. Pessoal Docente e Não Docente	5
II - Orçamento da escola (Fundo Escolar)	
1. Receita	7
1.1. Estrutura das Transferências	8
1.2. Estrutura da Receita Própria	10
1.3. Execução Orçamental da Receita	11
2. Despesa	12
2.1. Orçamento Despendido	12
2.2. Despesas Correntes	13
2.2.1. Despesas com o Pessoal	13
2.2.2. Aquisição de Bens	14
2.2.3. Aquisição de Serviços	15
2.2.4. Transferências Correntes	16
2.2.5. Despesas de Capital/Investimentos	16
2.3. Compromissos por pagar	17
2.4. Grau de Execução Orçamental	18
2.4.1. Execução Orçamental das Despesas Correntes e de Capital	18
3. Saldo da Gerência 2023	21
4. Regularizações	22
4.1. Imobilizado	22
5. Plano Anual de Atividades	22
6. Situação Económica Relativa ao Exercício	23
6.1. Investimentos	23
6.2. Condições de Funcionamento	23
6.3. Custos e proveitos	24
6.4. Dívida	24
6.5. Dados mais Relevantes do Exercício	24
7. Conclusão	25
ANEXOS	27

Introdução

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos abrangidos por um regime de autonomia administrativa e financeira estão obrigados à apresentação de contas.

De acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 82.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, o Conselho Administrativo elaborou o presente relatório de contas de gerência, do ano económico de 2024, com o objetivo de o publicitar e de esclarecer a comunidade educativa acerca de toda a administração e gestão financeira da Escola Básica Integrada de Capelas. Após a sua aprovação por parte do Conselho Administrativo, será entregue uma cópia ao Presidente da Assembleia de Escola, com o intuito deste órgão emitir parecer sobre o mesmo, cumprindo com o estipulado na alínea f) do n.º 1, Art.º 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.

As presentes contas e demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, nomeadamente o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este relatório faz parte integrante das contas de gerência a enviar ao Tribunal de Contas.

De referir que o Conselho Administrativo, com o apoio da equipa de assistentes técnicos dos Serviços Administrativos, controla todo o processo financeiro, cumprindo todos os procedimentos administrativos em vigor.

O orçamento da escola, designado de Fundo Escolar e referenciado com a designação A517, tem como principal financiador o Governo Regional dos Açores (GRA), que no ano de 2024 decorreu através da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, pois compete ao Estado financiar e apoiar todos os cidadãos para que possam ter acesso à educação. De realçar que o orçamento do Fundo Escolar contempla, também, as receitas próprias da escola, que constituem uma mais-valia para o investimento na mesma, dando particular destaque às rubricas que a Assembleia de Escola entende como prioritárias.

O orçamento é suportado por duas Fontes de Financiamento (FF): a FF-310 que contempla as transferências do GRA e a FF-500 referente às receitas próprias, geradas pela escola.

O presente documento organiza-se, em traços gerais, pela demonstração das despesas e receitas do ano de 2024, comparativamente com o ano anterior, bem como por uma análise justificativa das principais alterações verificadas nesses dois anos, para além de descrições exigidas na legislação em vigor.

De salientar que as contas das escolas são supervisionadas e já foram validadas pela divisão financeira da Direção Regional da Educação e Administração Educativa.

I. Caracterização da Escola

1. Instituição

A Escola Básica Integrada de Capelas, doravante designada por EBIC, com sede na Escola Básica 2,3 de Capelas, situa-se na Vila de Capelas, considerado o segundo Centro Funcional do Concelho de Ponta Delgada.

A EBIC garante a educação de crianças e jovens do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade, desde a freguesia de Fenais da Luz até à freguesia do Pilar da Bretanha, num total de doze estabelecimentos escolares. O elevado número de escolas dispersas por uma área geográfica de 75 Km², aliada a uma população estudantil com 1195 alunos (ano letivo 2024/2025), faz desta Unidade Orgânica (UO), uma das maiores da Região Autónoma dos Açores.

O Plano de Escola da EBIC explicita os valores e metas a atingir, bem como uma forte aposta nas diferentes modalidades de ensino, de forma a poder encontrar a melhor resposta para cada aluno. Destarte, a escola, para além do ensino regular, aposta noutras modalidades de ensino, que vão ao encontro das necessidades e especificidades dos alunos, planeadas no sentido de uma melhor integração de cada um, em função das suas competências e motivações. Assim, foram ofertas da escola, nos dois anos letivos abrangidos pelo ano económico de 2024, as seguintes modalidades de ensino:

- i. Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF):
 - Programa Ocupacional, Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV B1), Programa Pré-Profissionalização (PP B2) e Programa de Formação Profissionalizante (FP B3).
- ii. Programas Específicos de Recuperação de Escolaridade:
 - Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) e Programa REATIVAR.

Além dessas alternativas de ensino, na EBIC funciona a Comunidade de Aprendizagem Novas Rotas (CANR), com três grupos, um grupo do ensino Pré-escolar, um grupo de iniciação e um grupo de autonomia.

2. Alunos

O número de alunos é o maior indicador da dimensão de uma UO, condicionando diretamente os recursos humanos, físicos e financeiros da mesma. O ano económico em análise abrange dois anos letivos, 2023/2024 e 2024/2025, estando a frequentar a EBIC, no presente ano letivo, 1195 alunos, menos 63 do que no ano letivo anterior (Tabela 1).

Tabela 1 – Comparação do n.º de alunos, por níveis de ensino, entre 2023/24 e 2024/25.

	2023/2024	2024/2025	Variação	% Variação
Pré-escolar	260	236	-24	-9,23%
1.º Ciclo	454	425	-29	-6,39%
2.º Ciclo	187	166	-21	-11,23%
3.º Ciclo	283	297	14	4,95%
UNECA Ocupacional	0	5	5	-
DOV B1	17	17	0	0,00%
PP B2	11	15	4	36,36%
FP B3	10	12	2	20,00%
PROFIJ	29	13	-16	-55,17%
REATIVAR	7	9	2	28,57%
Total	1258	1195	-63	-5,01%

No ano letivo 2024/2025 regista-se um decréscimo de 5% no número de alunos, comparativamente com o ano letivo anterior, sendo a maior redução dos últimos 5 anos. A EBIC, ao longo da última década, tem registado um decréscimo gradual de alunos, tendo perdido 25% da sua população estudantil (Tabela 2 e Gráfico1).

Tabela 2 – Variação da população estudantil da EBIC, de 2015/2016 a 2024/2025

Ano letivo	N.º Alunos	Variação Anual	Variação Anual %
2015/2016	1605		
2016/2017	1542	-63	-3,9%
2017/2018	1503	-39	-2,5%
2018/2019	1466	-37	-2,5%
2019/2020	1367	-99	-6,8%
2020/2021	1325	-42	-3,1%
2021/2022	1295	-30	-2,3%
2022/2023	1275	-20	-1,5%
2023/2024	1258	-17	-1,3%
2024/2025	1195	-63	-5,0%
Média últimos 10 anos	1263,6	-41	-2,55%
Total		-410	-25,55%

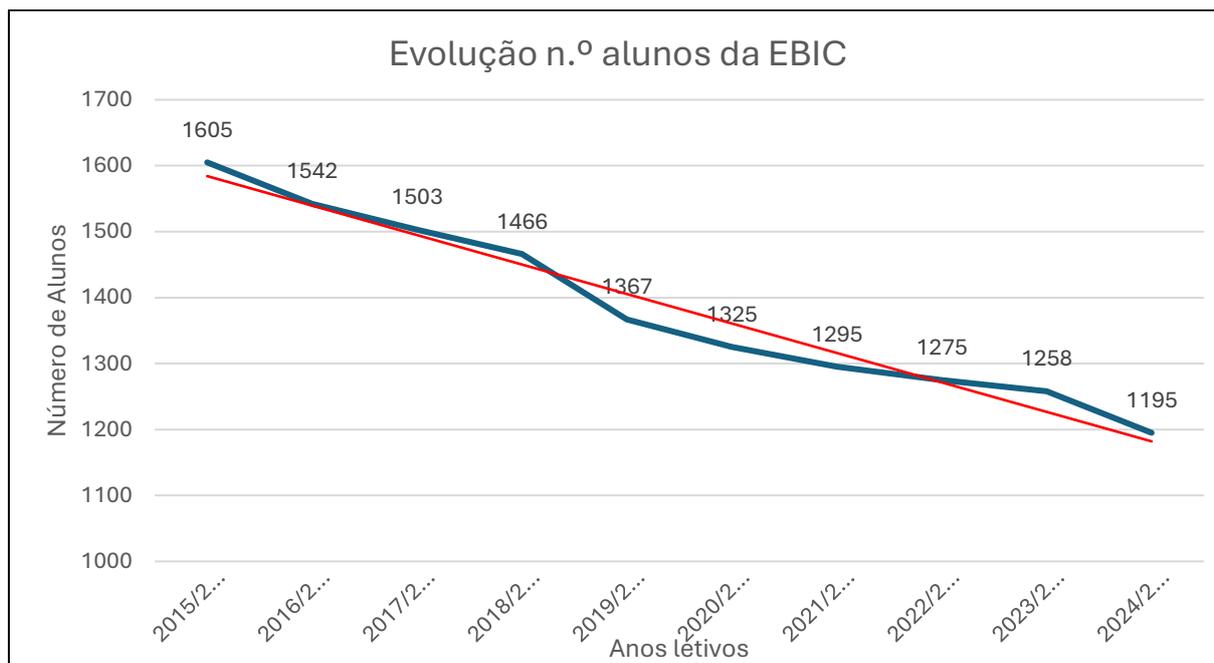


Gráfico 1- Evolução da população estudiantil da EBIC (2015/2016 a 2024/2025)

3. Pessoal Docente e Não Docente

As despesas com o pessoal representam o maior volume no orçamento da escola, pelo que importa reter alguns dados relativos ao número de funcionários, docentes e não docentes, nos anos letivos abrangidos pelo ano económico em análise.

Tabela 3 – Variação do pessoal docente e não docente entre 2023/2024 e 2024/2025 (dados relativos a setembro de 2023 e de 2024, respetivamente)

Rubrica	Ano letivo 2023/2024	Ano letivo 2024/2025	Diferença entre anos	Variação %
Pessoal Docente do Quadro	194	192	- 2	- 1,03%
Pessoal Docente Contratado	20	13	- 7	- 35%
Professores Estagiários	2	0	- 2	- 100%
Total Pessoal Docente	216	205	- 11	- 5,1%
Assistentes Operacionais	66	64	- 2	- 3%
Assistentes Técnicas	11	11	0	0%
Técnicas Superiores	4	4	0	0%
Técnico Informática	1	1	0	0%
PO (SEI, CTTS, Prosa)	20	11	- 9	- 45%
Estagiar +	0	22	22	-
Total Pessoal Não Docente	102	113	11	10,8%



Dos dados presentes na Tabela 3, verifica-se a redução do número de docentes, cerca de 5%, com destaque para os docentes contratados. Em relação ao pessoal de ação educativa, a diminuição de Assistentes Operacionais e de Programas Ocupacionais (PO) foi compensada pela entrada de elementos do programa Estagiar +. A falta de Assistentes Operacionais que se tem verificado ao longo dos últimos anos, agravada pelo elevado número de ausências devido a baixas médicas, tem comprometido de modo muito significativo o funcionamento das escolas. Este facto, aliado à elevada média de idade dos Assistentes Operacionais, demonstra a necessidade de se reforçar a equipa de Pessoal de Ação Educativa, através da abertura de mais processos concursais.

II. Orçamento da escola (Fundo Escolar)

O orçamento ordinário foi aprovado no âmbito do orçamento da Região Autónoma dos Açores (RAA) para 2024, que face às circunstâncias da não aprovação do Plano e Orçamento da RAA, para 2024, no final do ano de 2023, só entrou em vigor no início do 2.º semestre de 2024. Durante os primeiros 6 meses do ano a EBIC, à semelhança das demais instituições públicas, funcionou em duodécimos o que condicionou a ação do Conselho Administrativo na gestão do fundo escolar. Deste modo, apenas foram elaborados 7 orçamentos suplementares, para fazer face à redistribuição de verbas em função das necessidades da escola, em particular das verbas referentes às despesas de funcionamento e da Ação Social Escolar.

O orçamento do Fundo Escolar (FE) da EBIC, designado de A517 é suportado por cinco centros financeiros, de acordo com as fontes de receita e categorias de despesa, a saber:

- A517901 - Despesas de Pessoal e de funcionamento;
- A517903 – Receitas do IFAP e Autarquias Locais;
- A517904 – Receitas próprias;
- A517905 – Despesas do ASE, Programas Ocupacionais e pequenas obras;
- A517906 – Receitas da Direção Regional do Desporto e Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento.

1. Receita

O orçamento da escola, designado de FE, é financiado por transferências, através de diferentes entidades do GRA e pelas receitas próprias (geradas pela escola), totalizando 12 453 712,86€.

A Tabela 4 compara esses valores entre os anos de 2023 e de 2024.

Tabela 4 – Receitas do Fundo Escolar

Receita	2023	2024	Peso relativo 2024 %	Variação 2023-2024	Variação %
Transferências	11 540 030,66 €	12 196 767,59 €	97,94%	656 736,93 €	5,69%
Receitas próprias	138 220,37 €	172 047,64 €	1,38%	33 827,27 €	24,47%
Na posse do Serviço	5 903,28 €	47 320,44 €	0,38%	41 417,16 €	701,60%
Rep. Não Abatidas	23 581,77 €	37 577,19 €	0,30%	13 995,42 €	59,35%
Total	11 707 736,08 €	12 453 712,86 €	100%	745 976,78 €	6,37%

No exercício de 2024, registou-se um aumento de 6,37% nas receitas do FE, onde se destaca o aumento de cerca de quase 25% nas receitas próprias, bem como o aumento de 5,69% nas transferências recebidas.

1.1. Estrutura das Transferências

As transferências recebidas pelo FE da EBIC são provenientes, maioritariamente, do orçamento da Região Autónoma dos Açores (Direção Regional da Educação e Administração Educativa, Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento e Direção Regional do Desporto), do IFAP – Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas e das Autarquias Locais (Junta de Freguesia de S. Vicente Ferreira).

Na Tabela 5 é apresentada a estrutura das transferências deste orçamento.

Tabela 5 – Estrutura das Transferências

Estrutura das transferências					
Entidades	Valor 2023	Valor 2024	% Relativa	Variação	Variação %
Orçamento da DREAE	11 528 963,96 €	12 187 793,19 €	99,93%	658 829,23 €	5,71%
Orçamento da DRD - protocolo de utilização das instalações	4 891,00 €	4 243,00 €	0,03%	-648,00 €	-13,25%
Orçamento da DRCID - Robótica/O. Física	2 750,00 €	1 859,84 €	0,02%	-890,16 €	-32,37%
IFAP - Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	3 083,70 €	2 721,56 €	0,02%	-362,14 €	-11,74%
Administração Local - Câmara Municipal e Juntas Freguesia	342,00 €	150,00 €	0,001%	-192,00 €	-56,14%
Total Transferências	11 540 030,66 €	12 196 767,59 €	100%	656 736,93 €	5,69%

O total de transferências recebidas, no exercício de 2024, atinge mais de doze milhões de euros, um acréscimo de mais de 5% face ao ano anterior.

Da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE) o FE da EBIC recebeu as verbas constantes na tabela 6 (e Anexo I), num total de 12 187 793,19€, mais 658 829,23€ em relação a 2023.

Tabela 6 – Transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa

TRANSFERÊNCIAS DREAE	2023	2024	Varição
Vencimentos Pessoal	10 565 629,32 €	11 373 773,40 €	808 144,08 €
Funcionamento	122 339,66 €	108 066,76 €	- 14 272,90 €
Transferências Correntes	10 687 968,98 €	11 481 840,16 €	793 871,18 €
Formação	- €	- €	- €
Ação Social Escolar	501 684,35 €	612 574,66 €	110 890,31 €
Produtos para alunos portadores de deficiência	- €	104,00 €	104,00 €
Pequenas Obras	928,00 €	1 454,80 €	526,80 €
Equipamentos	5 515,11 €	1 277,28 €	- 4 237,83 €
Projetos Educativos	- €	- €	- €
Escolas Digitais	234 672,00 €	- €	- 234 672,00 €
Programas Ocupacionais	98 195,52 €	90 542,29 €	- 7 653,23 €
Transferências de Capital	840 994,98 €	705 953,03 €	- 135 041,95 €
Total de Transferências	11 528 963,96 €	12 187 793,19 €	658 829,23 €

Relativamente às transferências de Capital, houve um decréscimo de 135 041,95€ devido essencialmente à ausência de transferências de verbas para as Escolas Digitais e da redução de transferências para Equipamentos e Programas Ocupacionais, apesar do reforço para a Ação Social Escolar de 110 890,31€.

Do IFAP foi transferido 2 721,56€, no âmbito do pagamento de ajudas ao sector primário, nomeadamente para o pagamento do leite escolar (Anexo II).

As verbas transferidas pela Direção Regional do Desporto (DRD), e que constam do anexo III, são referentes ao protocolo de cedência de instalações e equipamentos desportivos, assinado anualmente entre esta instituição e o Serviço de Desporto de São Miguel. Em 2024, verificou-se uma redução de 13,25% nas transferências da DRD, em virtude da menor utilização do pavilhão desportivo por parte de entidades externas, comparativamente com o ano de 2023.

Da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) foram transferidos 1 859,84€, anexo IV, no âmbito do programa de incentivos PRO-CIENTIA, com o projeto M3.4./PRO.ROBÓTICA/028/2023, do Clube de Robótica.

1.2. Estrutura da Receita Própria

A receita própria envolve todas as receitas arrecadadas pela venda de bens e pela prestação de serviços à comunidade educativa. Nestas, incluem-se as receitas de taxas diversas, rendimento de propriedades, donativos, venda de bens e serviços (publicações e impressos, papelarias, bufetes e refeitórios escolares) e outras receitas correntes, bem como o saldo recebido da gerência anterior.

Na Tabela 7 comparam-se as receitas próprias nos anos 2023 e 2024.

Tabela 7 – Estrutura da Receita Própria

Receitas Próprias 2024					
Código	Descrição	Valor 2023	Valor 2024	Variação 2023/2024	%
R040199	Taxas diversas	2 410,00 €	2 890,00 €	480,00 €	20%
R040299	Multas e penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
R040201	Juros de mora	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
R051001	Terrenos	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0%
R060102	Privados	962,57 €	0,00 €	-962,57 €	-100%
R060701	Instit. s/ fins lucrativos	300,93 €	0,00 €	-300,93 €	-100%
R070103	Publicações e impressões	280,70 €	342,65 €	61,95 €	22%
R070107w0.01	Refeitórios escolares	61 328,70 €	67 782,67 €	6 453,97 €	11%
R070108	Papelarias escolares	671,31 €	928,40 €	257,09 €	38%
R070107w0.02/11	Bufetes escolares	66 283,31 €	73 327,74 €	7 044,43 €	11%
R070299	Outras	1 398,90 €	2 333,92 €	935,02 €	67%
R160101	Na posse do serviço	4 083,95 €	23 942,26 €	19 858,31 €	486%
Total da receita própria		138 220,37 €	172 047,64 €	33 827,27 €	24,5%

As receitas próprias aumentaram 24,5%, destacando-se o aumento de 11% nos bufetes escolares e nos refeitórios escolares. O aumento da receita no refeitório escolar, à semelhança do verificado no exercício anterior, continua a ser um indicador positivo do maior número de alunos que utilizam este serviço. A maior frequência do refeitório escolar e do bufete consolidou-se no ano de 2024, confirmando que a introdução do sistema de gestão das refeições do cartão SIGE foi um fator determinante para este aumento.

Contudo, o significativo aumento da receita própria deve-se ao saldo de receita recebido da gerência anterior.

1.3. Execução Orçamental da Receita

A execução orçamental da receita é obtida pela relação entre a receita cobrada e a receita orçamentada (corrigida).

Tabela 8 – Execução Orçamental da Receita Própria de 2024

Execução Receita própria 2024				
Código	Descrição	Orçamentada	Cobrada	Taxa Exec. %
R040199	Taxas diversas	4 000,00 €	2 890,00 €	72,3%
R040299	Multas e penalidades	100,00 €	0,00 €	0,00%
R040201	Juros de mora	100,00 €	0,00 €	0,00%
R051001	Terrenos	500,00 €	500,00 €	100,00%
R070103	Publicações e impressos	500,00 €	342,65 €	68,5%
R070107	Refeitórios escolares	70 000,00 €	67 782,67 €	96,8%
R070108	Papelarias escolares	2 000,00 €	928,40 €	46,4%
R070102/11	Bufetes escolares	82 000,00 €	73 327,74 €	89,4%
R070299	Outras receitas correntes	3 800,00 €	2 333,92 €	61,4%
R160101	Saldo da gerência anterior	23 943,00 €	23 942,26 €	100%
Total Receitas correntes		186 943,00 €	172 047,64 €	92,0%

A taxa de execução da receita própria foi de 92%, situando-se em níveis muito satisfatórios. No ano de 2024 deu-se continuidade ao rigor da orçamentação da receita proveniente da venda de bens dos “Bufetes escolares” e “Refeitórios escolares”, que tem sido gradualmente ajustada à receita efetivamente executada.

Tabela 9 – Execução Orçamental da Receita de 2024

Execução da Receita 2024			
Descrição	Orçamentada	Cobrada	Taxa Exec. %
<i>Administração Central</i>	4 000,00 €	2 721,56 €	68,0%
<i>Administração Local</i>	150,00 €	150,00 €	100,0%
<i>Saldo da gerência anterior</i>	47 324,00 €	47 320,44 €	100%
<i>Transferências RAA</i>	12 684 185,00 €	12 193 896,03 €	96,1%
<i>Reposições não abatidas</i>	39 132,00 €	37 577,19 €	96,0%
Total Transferências	12 774 791,00 €	12 281 665,22 €	96,1%
Total Receitas próprias	186 943,00 €	172 047,64 €	92,0%
Valor global da receita	12 961 734,00 €	12 453 712,86 €	96,1%

Apesar da menor execução orçamental das receitas próprias, a taxa de execução da receita de 96,1% situa-se num nível muito satisfatório, tendo-se obtido uma excelente execução orçamental nas transferências da RAA. Contudo, a execução da receita foi ligeiramente inferior à do ano económico anterior, que se situou nos 98,6%, devido essencialmente à não execução das transferências de capital para assegurar o pagamento dos Manuais Digitais, no valor de 278 518,00€.

2. Despesa

2.1. Orçamento Despendido

O orçamento da escola existe basicamente para fazer face a despesas correntes e a despesas de capital, sendo que nas despesas correntes, as despesas com o pessoal representam 92% do orçamento da escola. Na Tabela 10, compara-se a despesa deste orçamento entre 2023 e 2024.

Todas as despesas são suportadas pelas duas fontes de financiamento, a FF-310 referente a transferências e a FF-500 referente a receita própria.

Tabela 10 – Distribuição da despesa nos anos 2023 e 2024

Total de despesas					
Descrição		2023	2024	Variação	%
<i>Despesas correntes</i>	<i>Despesas com pessoal</i>	10 545 730,46 €	11 453 657,72 €	907 927,26 €	8,61%
	<i>Aquisição de bens</i>	371 453,18 €	401 706,53 €	30 253,35 €	8,1%
	<i>Aquisição de serviços</i>	380 264,14 €	464 697,92 €	84 433,78 €	22,2%
	<i>Outras despesas correntes</i>	95 673,31 €	88 384,34 €	-7 288,97 €	-7,6%
<i>Despesas capital</i>	<i>Investimentos</i>	243 352,29 €	5 414,34 €	-237 937,95 €	-97,8%
Total de despesas		11 636 473,38 €	12 413 860,85 €	777 387,47 €	6,7%

No exercício de 2024 verifica-se um aumento de 6,7% na despesa, sobretudo nas despesas com pessoal e com a aquisição de serviços, apesar da redução muito significativa das despesas de capital.

Será oportuno referir que os valores apresentados da despesa contemplam os compromissos que transitaram por pagar do exercício anterior, no valor de 127.174,80€. Do mesmo modo, não foram considerados na despesa os compromissos que transitaram em dívida para o ano económico de 2025.

2.2. Despesas Correntes

2.2.1. Despesas com o Pessoal

Na Tabela 11 são comparadas as diferentes rubricas das despesas com o pessoal, nos anos económicos de 2023 e 2024. Todas as despesas com pessoal são suportadas pelas transferências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (FF-310).

Tabela 11 – Distribuição das despesas com pessoal por rubricas nos anos 2023 e 2024

Despesas com Pessoal					
Rubrica		2023	2024	Variação	%
D010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	5 924 453,21 €	6 554 064,93 €	629 611,72 €	10,6%
D010106	Pessoal em funções contratado a termo	390 022,54 €	379 104,66 €	-10 917,88 €	-2,8%
D010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 246,00 €	3 549,60 €	303,60 €	9,4%
D010108	Pessoal aguardando aposentação	4 959,84 €	7 759,90 €	2 800,06 €	56,5%
D010110	Gratificações	102 490,98 €	132 731,05 €	30 240,07 €	29,5%
D010113	Subsídio de refeição	363 134,39 €	353 467,92 €	-9 666,47 €	-2,7%
D010114	Subsídio de férias e de Natal	1 170 917,48 €	1 271 372,30 €	100 454,82 €	8,6%
D010115	Remunerações doença e maternidade/paternidade	555 756,95 €	492 858,73 €	-62 898,22 €	-11,3%
D010202	Horas extraordinárias	5 933,39 €	9 793,51 €	3 860,12 €	65,1%
D010204	Ajudas de custo	518,50 €	422,60 €	-95,90 €	-18,5%
D010205	Abono para falhas	868,21 €	912,00 €	43,79 €	5,0%
D010212	Indemnizações por cessação de funções	17 553,61 €	20 173,32 €	2 619,71 €	14,9%
D010214	Remuneração Complementar	71 929,50 €	70 243,19 €	-1 686,31 €	-2,3%
D010303A	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 268,24 €	1 615,45 €	-652,79 €	-28,8%
D010303B	Complemento açoriano abono família crianças/jovens	109,48 €	62,76 €	-46,72 €	-42,7%
D010305A	Caixa Geral de Aposentações	1 443 607,74 €	1 585 305,12 €	141 697,38 €	9,8%
D010305B	Contribuições para a Segurança Social	452 610,65 €	509 569,01 €	56 958,36 €	12,6%
D010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	950,06 €	510,07 €	-439,99 €	-46,3%
D010308	Outras pensões	24 546,98 €	22 766,55 €	-1 780,43 €	-7,3%
D010310	Parentalidade	9 852,71 €	37 375,05 €	27 522,34 €	279,3%
Total de despesas com pessoal		10 545 730,46 €	11 453 657,72 €	907 927,26 €	8,61%

As despesas com pessoal tiveram um aumento de 907.927,26€, o que representa mais de 8% face ao ano anterior, onde a despesa com “Pessoal dos Quadros- Regime de função pública” representa cerca de 70% deste aumento.

2.2.2. Aquisição de Bens

Tabela 12 – Valor da Despesa (Aquisição de Bens)

Despesas Correntes - AQUISIÇÃO DE BENS					
Rubrica	Descrição	2023	2024	Variação	%
D020102	Combustíveis e lubrificantes	2 673,08 €	1 977,37 €	-695,71 €	-26,0%
D020104	Limpeza e higiene	17 848,76 €	6 465,99 €	-11 382,77 €	-63,8%
D020105A	Refeitórios Escolares	197 808,13 €	242 890,95 €	45 082,82 €	22,8%
D020105C	Suplemento Alimentar	20 235,21 €	22 137,25 €	1 902,04 €	9,4%
D0200107	Vestuário e artigos pessoais	1 380,40 €	0,00 €	-1 380,40 €	- 100%
D020105B e 6B	Bufetes escolares	54 615,30 €	61 223,51 €	6 608,21 €	12,1%
D020108	Material de escritório	7 242,55 €	4 859,48 €	-2 383,07 €	-32,9%
D020110	Produtos vendidos nas farmácias	328,37 €	218,80 €	-109,57 €	-33,4%
D020113	Material de consumo hoteleiro	741,76 €	1 053,57 €	311,81 €	42,0%
D020115	Prémios, condecorações e ofertas	135,00 €	60,00 €	-75,00 €	-55,6%
D020116	Papelarias escolares	27 408,29 €	35 450,98 €	8 042,69 €	29,3%
D020117	Ferramentas e utensílios	52,39 €	0,00 €	-52,39 €	-100,0%
D020119	Artigos honoríficos	0,00 €	45,79 €	45,79 €	-
D020120	Material de educação cultura e recreio	8 771,58 €	7 944,84 €	-826,74 €	-9,4%
D020121	Outros bens	19 645,46 €	14 279,20 €	-5 366,26 €	-27,3%
D060203	Material de apoio pedagógico	12 277,90 €	2 808,80 €	-9 469,10 €	-77,1%
D060203	Outras	289,00 €	290,00 €	1,00 €	0,3%
Total de despesas - Aquisição de bens		371 453,18 €	401 706,53 €	30 253,35 €	8,1%

Nas despesas Aquisição de Bens, verificou-se um aumento de 8,1%, correspondendo a mais 30 253,35€. Para este aumento contribuiu, de forma muito significativa, a despesa com os “Refeitórios escolares” com mais 45 082,82€. Contudo, nesta rubrica, foi pago 46.112,17€ referente a 2023 e transitou em dívida para 2025 o valor de 33 844,50€. Como já foi referido anteriormente, o aumento da despesa nos refeitórios escolares é consequência do maior consumo de refeições. Do mesmo modo, registou-se um aumento significativo dos “Bufetes escolares” e da “Papelaria escolar” respetivamente, 6 608,21€ e 8 042,69€ a mais. Em sentido contrário, destaque para a redução da despesa de bens de “Limpeza e higiene” (- 63,8%), de “Material de apoio pedagógico” (- 77%), de “Material de escritório” (- 32,9%) e de “Outros bens” (-27,3%), num total de menos 28 601,20€. Esta redução de despesas de funcionamento traduziu-se numa dificuldade acrescida em garantir o funcionamento das várias escolas que constituem a EBIC.

2.2.3. Aquisição de Serviços

Tabela 13 – Valor da Despesa (Aquisição de Serviços)

Despesas - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
Rubrica	Descrição	2023	2024	Variação	%
D020201	Encargos das instalações	34 108,57 €	43 836,12 €	9 727,55 €	28,5%
D020203	Conservação de bens	2 430,83 €	3 433,24 €	1 002,41 €	41,2%
D020209	Comunicações (Móveis/outros serviços conexos)	6 897,93 €	7 832,49 €	934,56 €	13,5%
D020210A	Transportes	308 901,27 €	377 038,39 €	68 137,12 €	22,1%
D020210B	Outros	867,46 €	416,02 €	-451,44 €	-52,0%
D020212A	Seguro escolar	1 410,00 €	4 266,93 €	2 856,93 €	202,6%
D020212B	Seguro Programas Ocupacionais	3 996,20 €	4 424,97 €	428,77 €	10,7%
D020213B	Deslocações e estadas em território nacional	7 686,74 €	13 891,13 €	6 204,39 €	80,7%
D020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2 784,00 €	0,00 €	-2 784,00 €	-100,0%
D020215	Formação	923,60 €	480,00 €	-443,60 €	-48,0%
D020217	Publicidade	0,00 €	427,79 €	427,79 €	-
D020218	Vigilância e segurança	5 911,60 €	4 491,91 €	-1 419,69 €	-24,0%
D020219	Assistência técnica	2 523,14 €	1 632,62 €	-890,52 €	-35,3%
D020220	Outros trabalhos especializados	858,40 €	0,00 €	-858,40 €	-100,0%
D020225	Outros serviços	964,40 €	2 526,31 €	1 561,91 €	162,0%
Total de despesas - Aquisição de serviços		380 264,14 €	464 697,92 €	84 433,78 €	22,2%

O aumento de 22,2% de despesa realizada com a aquisição de serviços prende-se essencialmente com o aumento de 68 137,12€ nos “Transportes escolares”. Contudo, se atendermos aos valores dos transportes que transitaram em dívida de 2023 (65.939,07€), e que foram pagos em 2024, e os valores que transitam em dívida para 2025 (76 571,90 €), o aumento da despesa de transporte será muito maior e o valor total das despesas com aquisição de serviços, em 2024, será ainda superior.

De registar, ainda, o aumento de 28,5% nos “Encargos das instalações”, nomeadamente de eletricidade e água, e de 80,7% de “Deslocações e estadas em território nacional”.

2.2.4. Transferências Correntes

Tabela 14 – Valor da Despesa (Transferências Correntes)

<u>Despesas Correntes - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
Rubrica	Descrição	2023	2024	Variação	%
D010305	Contribuições CGA	78,19 €	0,00 €	-78,19 €	-100,0%
D040600	Segurança Social	23 859,04 €	43 756,35 €	19 897,31 €	83,4%
D040802B	Transf. Correntes Famílias - Outros	70 521,45 €	43 221,30 €	-27 300,15 €	-38,7%
D040804A	Auxílios económicos diretos	1 214,63 €	1 406,69 €	192,06 €	15,8%
Total de despesas - Outras despesas correntes		95 673,31 €	88 384,34 €	-7 288,97 €	-7,6%

Em relação a outras despesas correntes, é de realçar a redução de 27 300,15€ na rubrica D040802B referente ao pagamento de pessoal afeto aos Programas Ocupacionais.

2.2.5. Despesas de Capital/Investimentos

Tabela 15 – Valor da Despesa (Despesas de Capital/Investimentos)

<u>Despesas de capital - INVESTIMENTOS</u>					
Rubrica	Descrição	2023	2024	Variação	%
D070107	Equipamento de Informática	165 635,74 €	1 439,71 €	-164 196,03 €	-99,1%
D070108	Software informático	70 427,13 €	0,00 €	-70 427,13 €	-100,0%
D070109	Equipamento administrativo	300,93 €	0,00 €	-300,93 €	-100,0%
D070110	Equipamento básico	1 357,20 €	455,37 €	-901,83 €	-66,4%
D070111	Ferramentas e utensílios	0,00 €	637,93 €	637,93 €	-
D070115	Outros Investimentos	5 631,29 €	2 881,33 €	-2 749,96 €	-48,8%
Total de despesas - Investimentos		243 352,29 €	5 414,34 €	-237 937,95 €	-97,8%

Nas despesas de capital, relativa a investimentos, a elevada redução registada deve-se, sobretudo, às rubricas aquisição dos Manuais Digitais (Equipamento informático e Software informático), cuja despesa transitou em dívida para o ano de 2025.

De assinalar o baixo investimento em equipamento básico e em equipamento administrativo o que condicionou o funcionamento da escola. Verifica-se, também, redução significativa em “Outros investimentos”, sendo que mais de 50% do valor investido foi pago com receita própria.

2.3. Compromissos por pagar

Para além das despesas pagas, apresentada no ponto anterior, existem compromissos por pagar cujas portarias não foram emitidas em 2024, por indicação da Direção Regional de Orçamento e Tesouro. Estas despesas foram liquidadas já no exercício de 2025, no montante de 416 598,82€.

Na Tabela 16 apresentam-se os compromissos por pagar por rubrica.

Tabela 16 – Compromissos por pagar

Aquisição de bens 2024		
Rubrica	Descrição	Valor
D020102	Combustíveis e lubrificantes	988,68 €
D020104	Material de limpeza e higiene	1 744,62 €
D020105	Refeitórios escolares	33 844,50 €
D020105W003	Suplemento alimentar	120,33 €
D020108	Material de escritório	1 554,45 €
D020110	Produtos vendidos nas Farmácias	49,50 €
D020120	Material de educação cultura e recreio	1 320,53 €
D020221	Outros bens	8 251,78 €
		47 874,39 €
Aquisição de serviços 2024		
Rubrica	Descrição	Valor
D020201	Encargos com instalações	7 496,96 €
D020203	Conservação de bens	534,77 €
D020209	Comunicações-Móveis/Outros serviços conexos	1 622,89 €
D020210	Transportes	76 571,90 €
D020218	Vigilância e segurança	1 797,11 €
D020219	Assistência técnica	296,84 €
D020220	Outros trabalhos especializados	203,00 €
D020225	Outros serviços	309,28 €
		88 832,75 €
Aquisição de bens de capital 2024		
Rubrica	Descrição	Valor
D070107	Equipamento de informática	152 193,30 €
D070108	Software informático	126 323,38 €
D070115	Outros investimentos	1 375,00 €
		279 891,68 €
Total Compromissos por pagar		416 598,82 €

2.4. Grau de Execução Orçamental

A execução orçamental do Fundo Escolar é medida pela relação entre a despesa paga e a despesa orçamentada. Considerando que os orçamentos funcionam como previsões, desdobrados pelas diferentes rubricas, e que o valor despendido não poderá ultrapassar o cabimentado, entende-se que a taxa de execução orçamental se situa num nível excelente, em particular nas despesas com pessoal. Além disso, em todas as rubricas o valor despendido foi sempre inferior ou igual a valor orçamentado, cumprindo com os procedimentos administrativos do ciclo da despesa.

A taxa de execução orçamental da despesa (95,77%) situou-se num patamar muito bom, apesar de ser ligeiramente inferior à do ano económico anterior (97,95%). Esta ligeira descida ficou a dever-se à reduzida execução de despesas de capital, uma vez que a verba dos Manuais Digitais transitou em dívida para 2025.

Tabela 17 - Grau de execução orçamental 2024

Rubrica	Orçamentado	Despendido	Taxa de execução
Despesas com pessoal	11 496 870,00 €	11 453 657,72 €	99,62%
Despesas correntes	1 172 623,00 €	954 788,79 €	81,42%
Despesas de capital	292 241,00 €	5 414,34 €	1,85%
Total Despesa	12 961 734,00 €	12 413 860,85 €	95,77%

2.4.1. Execução Orçamental das Despesas Correntes e de Capital

O valor de 416 598,82€ que ficou por pagar condicionou a execução orçamental das despesas correntes e das despesas de capital, sendo responsável por 9,3% da execução orçamental da aquisição de bens, de 15,5% da aquisição de serviços e de 95,7% das despesas de capital/investimentos.

A execução orçamental das despesas correntes é apresentada nas Tabela 18, 19 e 20.

Tabela 18 – Execução orçamental da despesa (Aquisição de bens)

Aquisição de bens 2024				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D020102	Combustíveis e lubrificantes	2 967,00 €	1 977,37 €	67%
D020104	Limpeza e higiene	8 211,00 €	6 465,99 €	79%
D020105A	Refeitórios Escolares	312 106,00 €	242 890,95 €	78%
D020105C	Suplemento Alimentar	27 925,00 €	22 137,25 €	79%
D020105B e 6B	Bufetes escolares	75 047,00 €	61 223,51 €	82%
D020108	Material de escritório	6 414,00 €	4 859,48 €	76%
D020110	Produtos vendidos nas farmácias	269,00 €	218,80 €	81%
D020113	Material de consumo hoteleiro	1 054,00 €	1 053,57 €	100%
D020115	Prémios, condecorações e ofertas	60,00 €	60,00 €	100%
D020116	Papelarias escolares	40 689,00 €	35 450,98 €	87%
D020119	Artigos honoríficos	46,00 €	45,79 €	100%
D020120	Material de educação cultura e recreio	11 933,00 €	7 944,84 €	67%
D020121	Outros bens	23 175,00 €	14 279,20 €	62%
D060203B	Material de apoio pedagógico	2 813,00 €	2 808,80 €	100%
D060203	Outros bens	290,00 €	290,00 €	100%
Total - Aquisição de bens		512 999,00 €	401 706,53 €	78,31%

Tabela 19 – Execução orçamental da despesa (Aquisição de Serviços)

Aquisição de serviços 2024				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D020201	Encargos das instalações	52 323,00 €	43 836,12 €	84%
D020203	Conservação de bens	5 103,00 €	3 433,24 €	67%
D020209	Comunicações-Móveis	9 727,00 €	7 832,49 €	81%
D020210A	Transportes	462 354,00 €	377 038,39 €	82%
D020210B	Outros	639,00 €	416,02 €	65%
D020212A	Seguro escolar	5 796,00 €	4 266,93 €	74%
D020212B	Seguro Programas Ocupacionais	4 425,00 €	4 424,97 €	100%
D020213B	Deslocações e estadas em território nacional	15 466,00 €	13 891,13 €	90%
D020215	Formação	2 480,00 €	480,00 €	19%
D020217	Publicidade	428,00 €	427,79 €	100%
D020218	Vigilância e segurança	6 290,00 €	4 491,91 €	71%
D020219	Assistência técnica	2 820,00 €	1 632,62 €	58%
D020220	Outros trabalhos especializados	203,00 €	0,00 €	0%
D020225	Outros serviços	2 836,00 €	2 526,31 €	89%
Total - Aquisição de serviços		570 890,00 €	464 697,92 €	81,40%

Tabela 20 – Execução orçamental da despesa (Transferências correntes)

Transferências correntes 2024				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D040600	Segurança Social	43 757,00 €	43 756,35 €	100%
D040802B	Outros (Programas ocupacionais)	43 222,00 €	43 221,30 €	100%
D040804A	Auxílios económicos diretos	1 755,00 €	1 406,69 €	80%
Total - Outras despesas correntes		88 734,00 €	88 384,34 €	99,61%

A execução orçamental das despesas correntes, apesar dos compromissos por pagar, situou-se em níveis que se podem considerar muito satisfatórios. As despesas de “Transferências correntes” apresentaram uma taxa de execução excelente.

A execução orçamental das despesas de capital, apresentada na Tabela 21, situa-se num nível muito baixo, pelas razões apresentadas no ponto 2.4.

Tabela 21 – Execução orçamental da despesa (Despesas de capital/Investimentos)

Despesas de capital/Investimentos 2024				
Rubrica	Descrição	Orçamentado	Pago	Taxa execução
D070107	Equipamento Informático	155 859,00 €	1 439,71 €	1%
D070108	Software informático	126 324,00 €	0,00 €	0%
D070109	Equipamento administrativo	2 500,00 €	0,00 €	0%
D070110	Equipamento básico	2 253,00 €	455,37 €	20%
D070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00 €	637,93 €	64%
D070115	Outros Investimentos	4 305,00 €	2 881,33 €	67%
Total - Despesas de capital/Investimentos		292 241,00 €	5 414,34 €	1,85%

Na Tabela 22 apresenta-se o resumo do grau de execução orçamental de toda a despesa.

Tabela 22 – Grau de Execução Orçamental 2024

Designação	Orçamentado	Pago	Taxa de execução
Total - Despesas com pessoal	11 496 870,00 €	11 453 657,72 €	99,62%
Total - Aquisição de bens	512 999,00 €	401 706,53 €	78,31%
Total - Aquisição de serviços	570 890,00 €	464 697,92 €	81,40%
Total - Outras despesas correntes	88 734,00 €	88 384,34 €	99,61%
Total - Despesas de capital /investimentos	292 241,00 €	5 414,34 €	1,85%
Total das despesas	12 961 734,00 €	12 413 860,85 €	95,77%

3. Saldo da Gerência 2024

A conta abriu com um saldo de 71 262,70€, referente à gerência anterior, tendo terminado o exercício de 2024 com um saldo de 124 483,07€.

Tabela 23 – Débitos 2024

Saldos recebidos na gerência na posse do serviço (Débito)	
Saldo da gerência anterior	71 262,70 €
Recebido na gerência	12 344 872,97 €
Reposições não abatidas	37 577,19 €
Total de recebimentos no exercício	12 453 712,86 €

Tabela 24 – Créditos 2024

Saldos da gerência (Crédito)	
Saldo na posse do serviço – Fonte Financiamento 310	4 190,23 €
Saldo na posse do serviço – Fonte Financiamento 500	35 661,78 €
Saldo na posse do serviço a transitar	39 852,01 €
Cartões SIGE	4 349,31 €
Caução de manuais escolares (Fundos alheios) a transitar	699,79 €
Retenções – vencimentos dezembro 2024	79 581,96 €
Total do Saldo Extraorçamental de Operações Tesouraria	84 631,06 €
TOTAL SALDO DA GERÊNCIA 2024	124 483,07 €

Em relação ao saldo na posse do serviço da FF-310, a transitar para 2025, 133,47€ é do Centro Financeiro (CF) A517901, referente a uma reposição de subsídio de refeição de pessoal docente (132,00€) e a despesas de deslocação e estadas (1,47€), 314,27€ do CF A517903, de transferências do IFAP(172,27€) €) e de entidades da Administração Local, Junta de Freguesia de S. Vicente Ferreira (142,00€) e 3 742,49€ do CF A517906, referente a saldo de transferências da Direção Regional do Desporto (1 943,00€) e da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (1 799,49€).

O Saldo a transitar das receitas próprias (FF-500) provém das seguintes rubricas: refeitórios escolares (15 661,78€); papelaria escolar (1 000,00€); bufete escolares (15 000,00€); rendas (500,00€), taxas formação pessoal docente (3 000,00€) e publicações e impressos (500,00€).

Como saldo Extraorçamental há a registar 79 581,96€ referente a retenções de vencimentos de dezembro de 2024 da CGA e Segurança Social, 4 349,31€ referente a saldo de carregamentos dos cartões SIGE e 699,79€ referente a cauções de manuais escolares.

A caução cobrada nos contratos de comodato no empréstimo de manuais escolares aos alunos com o V escalão ou sem escalão do ASE, de acordo com o artigo 7.º do DLR n.º 26/2012/A, fica registada e retida em operação de tesouraria, “Fundos alheios”, em que a restituição da caução prestada é efetuada no final do respetivo ano escolar, depois de verificada a devolução em condições de reutilização dos manuais escolares. Durante o exercício de 2024, apenas, foi registada uma caução no valor de 15,04€, que foi devolvida no mesmo ano económico. O saldo de 699,79€ em “Fundos alheios”, é referente a cauções de anos económicos anteriores que nunca foram reclamados por falta de devolução dos manuais.

4. Regularizações

4.1. Imobilizado

Foram integrados, no imobilizado, os bens que constavam do Orçamento Escolar.

5. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA), integrado no Plano de Escola, está delineado para um ano letivo, abrangendo, por isso, dois anos económicos. Para o ano económico de 2024, foram contempladas as atividades do segundo e do terceiro período do ano letivo 2023/2024 e o primeiro período do ano letivo 2024/2025.

As verbas envolvidas no PAA não são muito significativas e estão distribuídas por diversas rubricas de funcionamento, nomeadamente material de apoio pedagógico e material de educação cultura e recreio. As verbas com transportes, para a realização de visitas de estudo e participação em provas desportivas escolares, são as únicas que têm alguma expressão, com um custo total de 762,32€.

6. Situação Económica Relativa ao Exercício

6.1. Investimentos

Os investimentos constituem uma mais-valia para a instituição, pois envolvem instalações e equipamentos que promovem uma melhoria da qualidade de ensino. Como foi referido no ponto 2.2.5, a verba destinada a investimentos foi extremamente reduzida, face às necessidades da escola, em particular no equipamento básico. O investimento da EBIC em 2024 foi um dos mais baixos dos últimos anos, sendo que mais de 35% foi pago com receitas próprias.

Dos investimentos efetuados, apresentamos na Tabela 25 os mais significativos.

Tabela 25 - Investimentos mais significativos

Investimento	Valor
07-01-07 - Equipamento Informático	
Robótica (material diverso)	807,90€
07-01-10 - Equipamento Básico	
Bancos e mesas (EB1/JI S. V. Ferreira)	274,47€
Moedeiro quiosque SIGE	159,90€
07-01-11 - Ferramentas e utensílios	
Ferramentas diversas (PROFIJ)	589,07€
07-01-15 - Outros investimentos	
Triciclos JI Poços (Projeto Bairro Feliz)	962,57€
Cavaletes de suporte de quadros brancos - Laboratórios	473,28€
Desumidificadores	804,00€
Trituradora Cozinha	641,48€

Registe-se que todas as intervenções e reparações das escolas do ensino do Pré-escolar e do 1.º Ciclo são da responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

6.2. Condições de Funcionamento

As condições de funcionamento da EBIC, relativamente à sede da UO e equipamentos, podem ser consideradas muito satisfatórias, atendendo às boas condições das instalações da mesma e do apetrechamento em equipamentos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Contudo, as condições de funcionamento, em termos de materiais de desgaste e despesas correntes, encontram-se aquém das necessidades, pois ao longo do ano foram sentidas imensas dificuldades em

garantir materiais básicos essenciais ao funcionamento das escolas, nomeadamente materiais de limpeza e higiene. Além disso, as verbas disponíveis para materiais a utilizar diariamente nas atividades pedagógicas, nos diferentes ciclos e disciplinas, são reduzidas e limitadoras de uma diversificação das aprendizagens que se poderiam proporcionar aos alunos.

Em relação às escolas do ensino Pré-escolar e 1.º ciclo, verifica-se uma melhoria nas condições de funcionamento, nomeadamente com os equipamentos adquiridos no ano económico anterior. Contudo, mantêm-se alguns problemas de acesso à internet, devido à fraca largura de banda WiFi e falta de computadores mais eficientes para as salas de aula.

Contudo, é a falta de recursos humanos que constitui o maior obstáculo às condições de funcionamento da UO. Destes destacaríamos o número reduzido de assistentes operacionais que está muito abaixo do rácio definido para a UO, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2022/A de 26 de julho, bem como, o insuficiente número de professores dos grupos de recrutamento 100 e 110 para garantir os apoios e, principalmente, as substituições previstas no n.º 4 do Art.º 105.º do ECD da RAA.

6.3. Custos e proveitos

Os custos e proveitos do Fundo Escolar foram de 12 413 860,85 €.

6.4. Dívida

Do exercício de 2024 transitou dívida a terceiros, no montante de 416 598,82€

6.5. Dados mais Relevantes do Exercício

Foram cumpridos todos os procedimentos administrativos estipulados no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), Decreto Lei n.º 232/97, de 3 de setembro e Portaria n.º 794/2000 de 20 setembro.

No exercício de 2024 destaca-se o aumento de 6% do orçamento, tendo ultrapassado os doze milhões e quatrocentos mil euros. Nos últimos dez exercícios o orçamento aumentou mais de quatro milhões de euros, sendo que nos últimos três anos aumentou dois milhões e oitocentos mil euros (Gráfico 2).

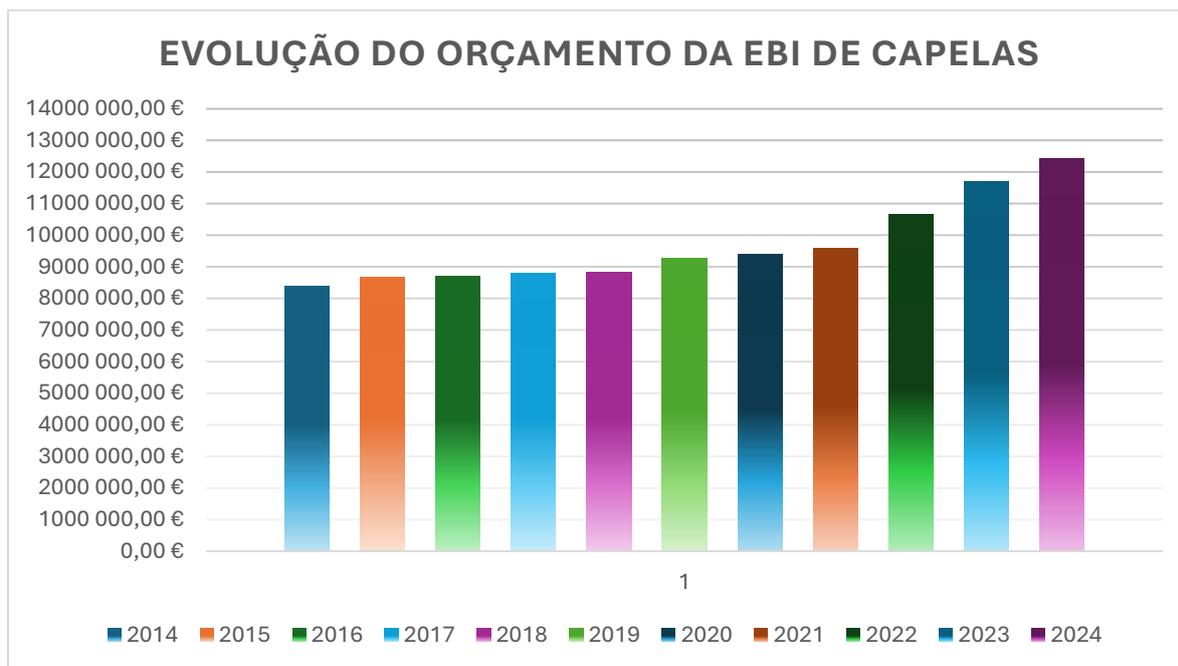


Gráfico 2 – evolução do orçamento da EBI de Capelas

Como dados mais relevantes deste exercício, regista-se na receita, o aumento de 24,5% das receitas própria, o reforço de verba para Ação Social Escolar e a redução das transferências para e despesas de funcionamento, para as Escolas Digitais e para os Programas Ocupacionais. Na despesa, destaca-se o aumento nas despesas com o pessoal e despesas de capital, na aquisição de bens e serviços e a redução, muito significativa, das despesas de capital (investimentos).

Assinala-se as taxas de execução orçamental em níveis excelentes, na receita e na despesa, respetivamente 96,1% e 95,7%.

7. Conclusão

O orçamento da escola permitiu fazer face a todas as despesas correntes da escola, nomeadamente as despesas com o pessoal e as despesas de funcionamento. Contudo, a redução de transferências para despesas de funcionamento condicionou o cumprimento das obrigações da escola e as solicitações que o funcionamento de uma escola exige, assim como, as sucessivas reduções das verbas para investimentos que põem em causa a qualidade de ensino, nomeadamente, a redução de verbas para equipamentos e materiais pedagógicos.

Quanto à gestão administrativa, foram cumpridos os procedimentos estipulados na legislação em vigor e ainda as determinações da Assembleia de Escola, no que concerne às prioridades de investimento, na gestão do fundo escolar, apesar de este investimento ter sido diminuto.

A gestão administrativa e financeira da escola obriga a um planeamento criterioso e atempado, uma vez que, ao Conselho Administrativo, só é permitida a realização de um orçamento suplementar por mês, a realizar até ao último dia útil de cada mês.

Capelas, 24 de abril de 2025

O Conselho Administrativo

ANEXOS



Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se que, no ano económico de 2024, a Direção Regional da Educação e da Administração Educativa, com o Número de Identificação Fiscal 600087522, transferiu para o Fundo Escolar da EBI de Capelas, com o Número de Identificação Fiscal 672002663, as verbas constantes do seguinte quadro:

Ação	Legislação	Valor
Vencimentos	Alínea l) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	11 373 773,40
Funcionamento	Alínea m) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	108 066,76
Total de Transferências Correntes		11 481 840,16
Formação	Alínea k) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Ação Social Escolar	Alíneas a) a e) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	612 574,66
Produtos para alunos portadores de deficiência	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	104,00
Desporto Escolar	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Pequenas Obras	Alínea g) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	1 454,80
Equipamentos	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	1 277,28
Quiosques Escolares	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Projetos Educativos	Alínea f) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Programas Ocupacionais	Alínea l) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	90 542,29
Escolas Digitais	Alínea h) , do n.º 1, do artigo 42.º do DLR n.º 19/2023/A	0,00
Total de Transferências de Capital		705 953,03
Total de Transferências		12 187 793,19

(Valores em euros)

Assinado por: SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA

Num. de Identificação: 13392980

Data: 2025.01.06 12:35:51-01'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores

Atributos certificados: Chefe de Divisão da Direção

Regional da Administração Educativa



DECLARAÇÃO

Para os efeitos tidos por convenientes, se declara que no ano de 2024, foram pagos subsídios à exploração a **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS PONTA DELGADA**, com o **NIPC 672 002 663**, no montante de **2.721,56€**, de acordo com extrato de movimentos em anexo

O Diretor do Departamento Financeiro

Lisboa, 20 de janeiro de 2025

**PAULO ALEXANDRE
OLIVEIRA DE SOUSA** Assinado de forma digital por
PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA
DE SOUSA
Dados: 2025.01.20 20:32:40 Z

(Por delegação de competências n.º 80/2025, publicada no Diário da República n.º 9/2025, 2.ª Série, de 14 de janeiro)

(Os elementos ora transmitidos contêm dados pessoais de beneficiário do IFAP (Nome, NIFAP, NIF e Valores) e são prestados nos termos do estipulado na lei e ao abrigo, nomeadamente, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016, relativos à proteção, transmissão e tratamento de dados pessoais. Tais dados devem ser usados/tratados por essa entidade, apenas para os exatos fins a que se destinam. É de inteira responsabilidade dessa entidade o posterior tratamento que efetuar, na forma e pelos meios de tratamento que escolher, relativamente aos dados pessoais em questão).

EXTRATO SIMPLIFICADO DE MOVIMENTOS

Data de início: 2024-01-01

Nome : ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS PONTA DELGADA

Data de fim: 2024-12-31

NIFAP: 6084046

NIF: 672002663

PAGAMENTO POR TRANSF. BANCÁRIA NIB:001800080693136302054

Data	Valor	Descrição	Processo	Valor
2024-05-24		REGIME DE DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS	2023/RFE/70	1.259,70
2024-10-25		REGIME DE DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS	2023/RFE/70	933,66
2024-11-25		REGIME DE DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS	2023/RFE/70	528,20
Total Líquido do Extracto				2.721,56

- a) Modulação - Regulamento (CE) nº 73/2009 artigo 7º e Regulamento (UE) nº 671/2012 artigo 1º nº 2
- b) Disciplina Financeira - Regulamento (CE) nº 73/2009 artigo 11º e Regulamento (UE) nº 1307/2013 artigo 8º
- c) SIGC - Regulamento (CE) nº 1122/2009 e Regulamento (UE) nº 1306/2013
- d) Condicionalidade - Regulamento (CE) nº 1122/2009 e Regulamento (UE) nº 1306/2013
- e) Redução Linear - Regulamento (CE) nº 73/2009 artigo 8º e Regulamento (UE) nº 1307/2013 artigo 7º
- f) Dotações transitadas - Disciplina Financeira - Regulamento (UE) nº 1306/2013, artigo 26º, nº 5
- g) Modulação - Capping Regulamento (UE) n.º 1307/2013 artigos 11.º e 22.º
- h) Reiteração - Regulamento (UE) nº 640/2014 artigo 19.º A
- i) Dedução proporcional de área/CN sob compromisso - Regulamento (UE) nº 640/2014 artigo 35.º



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

CERTIDÃO

Certifica-se que, durante o ano económico de 2024, a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, através da Direção Regional do Desporto, atribuiu ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas, mediante protocolo(s), a quantia de 4.243,00 € (quatro mil duzentos e quarenta e três euros), verba processada pelo capítulo 50 - Despesas do Plano, programa 5 – Educação, dinâmica cultural e desporto.

Angra do Heroísmo, 4 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL

Ricardo Nuno Vieira Matias

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



ANEXO IV

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CERTIDÃO DE RECEITA

A Vice-Presidência do Governo Regional através da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento contribuinte fiscal n.º 672002574, com sede na Rua do Mercado n.º 21 em Ponta Delgada, certifica que no ano económico 2024 transferiu para a Escola Básica Integrada das Capelas, contribuinte fiscal n.º 672002663 o montante de 1.859,84 (mil oitocentos cinquenta e nove euros e oitenta e quatro centimos) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março, e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-CIENTIA.

Ponta Delgada, 13 de janeiro de 2025.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Assinado por: António Fernando Alves Marçal
Num. de Identificação: 09614898
Data: 2025.01.16 10:50:56-01'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores
Atributos certificados: Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira da Direção Regional da Ciência, Inovação e
Desenvolvimento

António Marçal